DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Sessão do dia 03 de dezembro de 2025

Ministro Luiz Edson Fachin

Peço licença para fazer um registro.

Hoje, 03 de dezembro de 2025, celebramos o **Dia Internacional das Pessoas com Deficiência**. A data, instituída pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1992, busca ampliar a compreensão sobre as realidades das pessoas com deficiência e mobilizar apoio à sua dignidade, aos seus direitos e ao seu bem-estar.

Cientes desse compromisso, damos início à **1ª Semana da Cultura das Pessoas com Deficiência** no Supremo Tribunal Federal, com três dias de atividades dedicadas ao avanço da acessibilidade.

A programação de hoje contempla um debate sobre a Política de Acessibilidade do Poder Judiciário, uma capacitação sobre participação social da pessoa com deficiência e, ao final da tarde, uma roda de conversa com artistas com deficiência.

Na sexta-feira, 05 de dezembro, realizaremos ações de sensibilização e um treinamento a respeito da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. E encerraremos a agenda em 09 de dezembro, quando o STF sediará, pela primeira vez, encontro da Rede de Acessibilidade, voltado à promoção da diversidade nos órgãos públicos.

O empenho do Tribunal por promover uma cultura inclusiva, no entanto, ultrapassa o calendário desta semana.

Cabe-nos transformar a acessibilidade em realidade, convertendo expectativas legítimas em resultados concretos, por meio de um **Plano de Ação em Acessibilidade** que envolve comunicação, tecnologia, arquitetura e serviços, assegurando o aprimoramento contínuo das condições de acesso ao Tribunal por essa população.

Neste mesmo espírito, tem este Tribunal agora a **Sala Acolher**, dedicada à regulação sensorial de pessoas neurodivergentes. As instalações do Tribunal vêm sendo

modernizadas, com a criação do primeiro banheiro acessível para pessoas ostomizadas, e a instalação de rampas, corrimãos, pisos táteis e sinalização em Braille. Além disso, promovemos capacitações internas em LIBRAS e audiodescrição para reduzir barreiras enfrentadas por pessoas com deficiências sensoriais.

E, para marcar esta data tão significativa, anuncio duas iniciativas que reforçam o papel do Supremo Tribunal Federal como instituição que deve **liderar pelo exemplo**.

A primeira é o lançamento do **Programa de Ação Afirmativa para Estágio de Pessoas com Deficiência**, que reserva vagas exclusivamente para esses estudantes, ampliando oportunidades de formação profissional e participação ativa na rotina da Suprema Corte. De imediato, iniciaremos a contratação de **24 estudantes universitários**, de áreas diversas. O programa prevê acompanhamento, qualificação e integração desses jovens ao ambiente de trabalho, favorecendo a construção de trajetórias sólidas no serviço público.

A segunda iniciativa é a contratação de **mais 18 colaboradores com deficiência**, reafirmando a determinação do Tribunal em promover a inclusão em todas as suas dimensões. A partir de agora, as empresas prestadoras de serviços ao STF deverão cumprir metas claras de diversidade, garantindo a efetiva implementação das ações afirmativas em nosso cotidiano. Assim, fortalecemos uma cultura institucional que valoriza competências diversas, amplia oportunidades e contribui para superar barreiras históricas e estruturais.

Escolhemos esta data para celebrar a diversidade e a cidadania das pessoas com deficiência **ampliando a empregabilidade e renovando nosso compromisso com a inclusão**. Dessa forma, reafirmamos o papel do Supremo Tribunal Federal como instituição que não apenas é chamado a proteger os direitos fundamentais, como também atua de maneira concreta para promovê-lo.

É a menção que gostaria de fazer ao início da sessão.